



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 262 /2019 - UCCI

A Sra. **IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA**, brasileira, solteira, responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nos termos do Decreto nº 4.065/2019, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Licitatório nº 018/2019, referente à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO- COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

(x) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Juruti (PA), 22 de julho de 2019.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA
COORDENADORA DA UCCI
Decreto nº 4.065/2019



ANÁLISE

Ao proceder à análise do **Processo Licitatório nº 018/2019**, referente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO-COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**, a Unidade Central de Controle interno, por sua coordenadora, externa manifestação pela **Regularidade com Ressalvas**, conforme situações destacadas abaixo:

1. **Termo de Abertura (fls. 01):**
✓ Data: 18/03/2019;
2. **Memorando nº 045/2019 - GAB (fls. 02):**
✓ Data: 26/02/2019;
3. **Termo de Referência (fls. 03 a 09);**
4. **Memorando nº 044/2019 (fl. 10)**
✓ Data: 25/02/2019.
5. **Termo de Declaração de Disponibilidade (fl. 11).**
✓ Data: 25/02/2019.
6. **Autorização (fls.12):**
✓ Data: 26/02/2019.
7. **Portaria do fiscal de contrato (fls.12):**
✓ Data: 26/02/2019.
8. **Termo de Autuação (fl.14):**
✓ Data: 18/03/2019
9. **Parecer Jurídico (fls. 15-19):**
✓ Data: 16/04/2019;



10. Edital (fls.20 a 52):

- ✓ Data: 17/04/19;

11. Publicação (fl. 53 a 60):

- ✓ Aviso de Licitação: 18/04/2019;
- ✓ Diário Oficial: (fl. 54) 18/04/2019
- ✓ Jornal de Grande Circulação (fl. 55): 18/04/2019;
- ✓ Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (fl. 58): 18/04/2019;
- ✓ DOU (fl. 57): 18/04/2019;
- ✓ Site da Prefeitura Municipal de Juruti (fls. 59-60): 18/04/2019
- ✓ **Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA:** *Em consulta feita ao Site verificou-se que o processo está publicado, no entanto não consta no processo, e no site não há informações sobre a adjudicação e a homologação do certame (anexo);*
- ✓ **Transparência:** *Em consulta feita ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Juruti, verificou-se que o processo está publicado no portal, no entanto, não consta no processo.*

12. Impugnação ao Edital; (fl. 61-74)

- ✓ Data: 14/05/2019;

13. Resposta à impugnação (fl. 75-80)

- ✓ Data: 22/05/2019.
- ✓ Publicação (fl. 81)

14. Errata do Edital e publicações: (fl. 82-91)

- ✓ Data: 22/05/2019.

15. Portaria nº 830/2019. Institui a comissão técnica para análise das propostas de preços e capacidades técnicas do processo licitatório. (fl. 92-93)

- ✓ Data: 30/05/2019.



17. Credenciamento (fls. 94 a 100);

18. Proposta Técnicas (fls. 101 a 123):

✓ Sobre o edital, verifica-se que o subitem 5.1.1 descreve que a proposta técnica deverá ser acondicionada em 03 envelopes distintos, sendo que um deles (envelope nº 01) seria em **via não identificada**, nos ditames da lei nº 12.232/2010 que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda. Nesse particular, observa-se que o **envelope 01 não deveria conter a identificação na parte externa**, assim como o plano de comunicação publicitária deveria estar redigido **sem identificação da licitante**, informações, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que permita a identificação da sua autora. Cumpre destacar, que da análise dos documentos carreada aos autos -especificamente o envelope nº 01-, a empresa licitante em desconformidade ao edital identificou-se, fazendo a mesma identificação nas páginas que compuseram o plano de comunicação conforme consta nas páginas 101 a 112.

Nesse sentido, cumpre observar que a empresa que se sagrou vencedora do certame foi a única que compareceu no certame. Logo, esta unidade entende que o fato de a via não identificada conter informações que identificassem a empresa na análise da proposta não trouxe parcialidade no julgamento do material, eis que era a única a concorrer. Submeto este entendimento a análise do



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

Tribunal que possa vir a entender de maneira diversa, no entanto não entendo como prejuízo para a administração ou ilegalidades no processo tal fato.

19. Ata (fls. 124 a 125):

✓ Data: 03/06/2019;

20. Ata da comissão técnica. (fl. 126-127)

✓ Data: 04/06/2019.

✓ Registre-se que a comissão técnica **não observou** que a empresa descumpriu as regras do edital a respeito da via não identificada do envelope n 01.

22. 2ª Ata da sessão. Resultado da análise das propostas. (fls. 128-129)

✓ Data: 05/06/2019.

✓ Consta registrado em ata que a empresa ACM DOS SANTOS ME deixou de apresentar no envelope nº 02 as peças criativas exigidas nos itens 6.1.1.3; envelope nº 03 itens 6.1.2 "alínea a" e subitens 6.1.3.1; 6.1.3.2; 6.1.3.5 do Edital conforme ata da comissão de análise técnica, sendo concedido prazo para **saneamento**.

✓ **Não registrado em ata**, mas verifica-se que empresa apresentou de forma incompleta a documentação exigida no item.6.1.2, "alínea c" , visto que em fl. 123 não foi informado o local das instalações e a infraestrutura que deverão ser colocadas à disposição para a execução do contrato.

23. Ata da comissão técnica Análise das propostas técnicas da empresa ACM DOS SANTOS ME. (fl. 138 a 141)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

✓ Data: 11/06/2019;

24. 3º Ata da sessão. Resultado da análise das propostas técnicas (fl. 142)

✓ Data: 12/06/2019.

25. Resultado de Licitação (fl. 143):

✓ **Publicação:**

- Aviso no Mural da Prefeitura (fl. 144): 17/06/2019;
- Site do Município de Juruti (fls. 144): 18/06/19;
Observação: Verificou-se que não consta publicação do Diário Oficial da União.
- Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (fls. 145): 18/06/19;

26. Proposta de preço (fls. 146-)

✓ Data: 03/06/2019.

27. Documentos de habilitação (fls. 147-186)

28. 4ª Ata da sessão. Abertura dos envelopes proposta de preço e documentos de habilitação. (fls. 187-188)

✓ Data: 25/06/2019.

29. Memorando nº 202/2019- SLC (fl. 198)

✓ Data: 12/07/2019.

✓ Manifestação quanto ao requerimento de prazo para apresentação de documento submetida a apreciação da Procuradoria Jurídica do Município .

30. Parecer nº017/2019 EC/CTG-PMJ. Da Procuradoria Jurídica. (fls. 199-201)

✓ Data: 15/07/2019.

31. 5ª Ata da sessão. (fl. 202)

✓ Data: 15/07/2019.

32. Resultado de licitação (fl. 204):



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

- ✓ Data: 17/07/19;
- ✓ Publicações:
- ✓ Site da Prefeitura de Juruti. (fl. 205) 18/07/2019
- ✓ DOU. (fl. 206). 18/07/2019.
- ✓ Diário Oficial dos Municípios do Estado. (fl. 207)
18/07/2019.

33. Termo de Adjudicação (fl. 208):

- ✓ Data: 18/07/2019

34. Despacho de Homologação (fl. 209):

- ✓ Data: 19/07/2019.

35. Publicação da homologação (fls. 210-211)

36. Termo de Encerramento (fl. 212):

- ✓ Data: 22/07/2019;

Juruti (PA), 22 de julho de 2019.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA
COORDENADORA DA UCCI
Decreto nº 4.065/2019